

Aviso

(Aviso Extrato n.º 22865 /2026/2, DR N.º 180, 2ª série, de 16/09/2026)

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 21 (vinte e um) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional.

1- Nos termos do disposto nos artigos 33º e 34º, os nº 2, 3, 4 e 6 do artigo 36º, os artigos 37º e 38º da LTFP, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa torna público que, por autorização ref.ª OF/760/2026/DAGEI do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da AGSE 9/09/2026 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso em Diário da República, o procedimento concursal comum para preenchimento de 21 (vinte e um) postos de trabalho, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido até ao dia 30 de junho de 2026, ao abrigo da alínea h) do artigo 57º da LTFP.

2- Para efeitos do disposto no artigo 34º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e Portaria nº48/2014, de 26 de fevereiro, foi efetuado o procedimento prévio junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), com resposta de inexistência de candidatos.

3- O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei nº35/2014, de 20 de junho, Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro e código do Procedimento Administrativo.

4- Local de trabalho: Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa.

4.1 Funções: assistente operacional, enquadrando-se genericamente no descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa, de acordo designadamente com o seguinte perfil de competências, indicando-se abaixo a caracterização específica e número de postos de trabalho: 6 postos de trabalho - setor educativo; 6 postos de trabalho - setor agropecuário; 4 postos de trabalho - setor refeitório/bufete; 5 postos de trabalho - setor residência.

4.2 N.º de Horas: 4 horas/dia;

4.3 Valor calculado com base na remuneração mínima mensal garantida-6,17€/h;

4.4 Duração do contrato: Até 30/06/2027.

5- Requisitos de admissão: a) Ser detentor, até à data-limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial; 18 anos de idade completos; Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.

6- Constitui fator preferencial o conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

7- Candidaturas:

7.1. Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação de Aviso

7.2. Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho nº11 321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2ªsérie, nº89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar da Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, no prazo de candidatura, **pessoalmente** nestes serviços na **morada Quinta da Lageosa, 6200-501 Aldeia do Souto** ou pelo **email recursoshumanos@quintadalageosa.pt**.

7.3. O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Fotocópia Cartão de Cidadão, Registo Criminal, Fotocópia do Certificado de Habilitações, Curriculum Vitae datado e assinado e outros documentos que julgue de interesse.

8- Método de seleção

8.1 - Atendendo a que o procedimento se destina à constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, e ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, é adotada a **Avaliação Curricular (AC)** como primeiro método de seleção obrigatório. Atendendo à natureza das funções e ao perfil de competências previamente definido para os postos de trabalho, é ainda adotada, fundamentadamente, a **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** como segundo método de seleção obrigatório, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022. Nos termos do artigo 36.º da LTFP e do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, é exigida a escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

8.1.1 - Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional e a formação profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula: $AC = (HAB + 2 * EP + FP) / 4$;

8.1.2 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências

essenciais para o exercício da função. É realizada mediante guião de entrevista associado a um perfil de competências previamente definido, onde serão avaliadas as seguintes competências: C1 - Orientação para o Serviço Público; C2 - Trabalho de Equipa e Cooperação; C3 - Relacionamento Interpessoal; C4 - Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; C5 - Organização e Método de Trabalho. A fórmula a aplicar será: $EAC = (C1 + C2 + C3 + C4 + C5) / 5$

A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, sendo que a AC tem ponderação de 70 % e a EAC de 30, e é calculada pela fórmula: $CF = (AC \times 70 \%) + (EAC \times 30 \%)$.

8.2 - Nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, cada método de seleção, bem como cada uma das fases que comporte, tem carácter eliminatório. É excluído o candidato que obtenha valorização inferior a 9,5 valores em qualquer método ou fase, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A falta de comparência a método para o qual o candidato tenha sido regularmente convocado determina a exclusão nos termos legalmente aplicáveis.

8.3 - Aplicação dos métodos: a AC é aplicada em primeiro lugar. A EAC é aplicada aos candidatos aprovados na AC, sem prejuízo da utilização faseada dos métodos nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, caso tal seja previamente determinado e publicitado.

8.4 - As atas do júri que contenham os parâmetros de avaliação, ponderações, grelhas classificativas e sistema de valorização final são facultadas aos candidatos nos termos legalmente aplicáveis.

8.5 - É garantida a reserva de postos de trabalho para candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e para efeitos de admissão aos concursos, os candidatos com deficiência devem juntar documento comprovativo do grau e tipo de deficiência.

9 - Exclusão e notificação dos candidatos - Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para realização da audiência dos interessados nos termos do artigo. 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

10- Composição do Júri: Presidente: Maria José Martins, Vogais: Agostinho Ferreira; Ana Rita Brissos; Vogais suplentes: José Figueiredo; Leandro Suzano.

11- Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos, que será afixada no átrio e publicitada na página eletrónica www.quintadalageosa.pt da Escola

Profissional Agrícola Quinta da Lageosa em Aldeia do Souto.

12- Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2026/2027.

16 de setembro de 2026

A Diretora, Teresa Paula Runa da Silva Reigones